



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR.:**  
**MARCOS BATISTA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Regularizar a situação da funcionária Maria José da Silva Claro, mais conhecida por Mazé, técnica de enfermagem, contratada para atuar na ESF, a qual foi desviada de sua função para trabalhar na UBS do Centro.

**Justificativa:**

Há pouco mais de uma semana, visitando a UBS do Centro, constatei que a funcionária Maria José da Silva Claro estava trabalhando naquele local.

Procurei me informar e tive a informação que os seus superiores decidiram por fazer troca de servidor, trazendo ela para a UBS do Centro e enviando uma funcionária contratada, que atuava nesta UBS, para trabalhar na ESF.

Sei que a legislação, que autoriza a contratação de ambas as funcionárias, é diferente, como é o caso da carga horária, sendo que uma é contratada para 30 horas semanais para atuar na UBS e a outra para 40 horas para atuar na ESF.

Vejo, ser irregular o procedimento realizado e, portanto, o correto é que cada funcionária volte a trabalhar no local para onde foi contratada.

Caso a prefeitura entenda que está agindo dentro da legalidade, que informe o embasamento legal para tanto.

Conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 5 de março de 2018.

**João Alberto Silva**  
**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**

Aprovado(a) em: 05/03/18

Presidente: Marcos Batista

Secretario: [assinatura]